

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.032-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 648 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Nova Era para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado FLÁVIO DINO
Relator**